



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 077, de 14 de julho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2569/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **PARANÁ CIA. DE SEGUROS**, com sede na cidade de Curitiba - PR, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 224.845.160,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta cruzeiros reais) para CR\$ 5.460.005.140,92 (cinco bilhões, quatrocentos e sessenta milhões, cinco mil, cento e quarenta cruzeiros reais e noventa e dois centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de abril de 1994.

HELIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON